

ATO ADMINISTRATIVO Nº 885/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, e o que dispõe o Processo nº 175690/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "02" a(o) servidor(a) ANDREA LEITE- Matrícula nº 255434/01 - Cargo: Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e assuntos Fundiários- SEAF, com efeito financeiro a partir de 28/04/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f59dbe15

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar